



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1358/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23341.000347.2019-13;

considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01;

considerando, ainda, os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República,

RESOLVE

Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora GISSELEN OLIVA LEITZKE, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada no câmpus Pelotas-Visconde da Graça, sem remuneração, no período de 01/05/2019 a 01/05/2021.

Pelotas, 16 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/05/2019 12:42:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22807

Código de Autenticação: bb1d0b18b6

